

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.227 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO DE**  
**2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 38/2025  
Autor(a): VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO  
SENHOR MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a COMENDA DO MÉRITO CÍVICO ao SENHOR **MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES**.

**Art. 2º** A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 04 de Setembro de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**13258671

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 05/09/2025. Edição 7244  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>